

498 02 332/90  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 176 /90 -

Senhor Presidente.

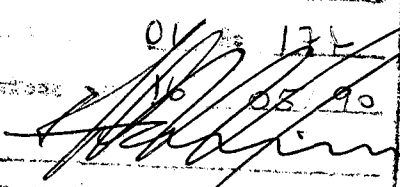
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar com urgência, o desassoreamento do córrego localizado paralelo à Rua Joaquim de Abreu, no bairro do Jardim Silveira, que inicia-se na Av. Municipal e passa sob os trilhos da FEPASA.

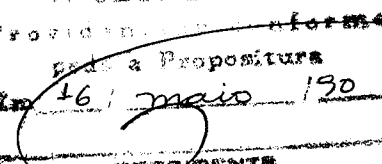
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de maio de 1990.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o córrego em questão está completamente coberto pelo mato e a qualquer chuva transborda, inundando as residências próximas. Informaram ainda os moradores que além das águas, sofrem com a invasão de insetos e animais nocivos, inclusive até cobra, situação essa que já foi reclamada pelos mesmos, mas que até o momento não foi atendida. Este Vereador, em nome daquelas famílias, aguarda de S.Exa. esta providência para a tranquilidade daqueles moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 382  
01 de 176  
ESTADO DE SÃO PAULO 16 de maio de 1990  


A SECRETARIA:  
Providência em nome  
da Propositura  
Em 16 de maio 1990  
  
PRESIDENTE

Of. 161, de 17-05-90